



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

ete da Presidência

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

L E I Nº 1514

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto no DEPARTAMENTO DA FAZENDA, Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS) destinado ao pagamento de restituição de impostos;

Artigo 2º) - As despesas decorrentes de crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta da seguinte anulação/parcial:

ÓBRAS PÚBLICAS

Praças e Ruas - Pavimentação

Pavimentação - bloquetes e outros...

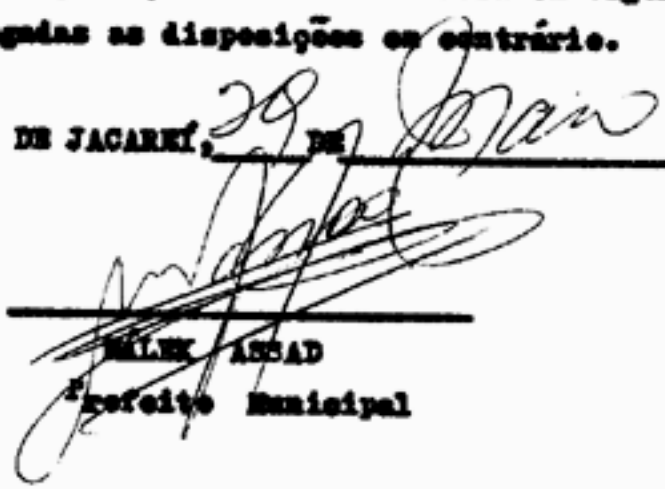
240.000 m2 de pavimentação

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ,

DE

DE 1 972


MILUX ASSAD
Prefeito Municipal